



✓ **MOÇÃO DE APELO** 038 / 2022

Ilmo(a) Senhor(a) Presidente.

Senhores Vereadores.

O vereador que esta subscreve, amparado pelo artigo 223 e seguintes do Regimento Interno requer à douta mesa, após ser ouvido o insigne Plenário, observadas as formalidades regimentais, sejam consignados na ata dos trabalhos da presente sessão a **MOÇÃO DE APELO** a Dep. Federal, Sra. Carmen Zanotto e à Secretaria de Estado da Saúde para que atentem a necessidade de acréscimos de leitos para atendimentos psiquiátricos em Santa Catarina.

A luta antimanicomial e com ela a Lei 10.216/2001, simbolizam célebres marcos na conquista pelo atendimento mais humanizado aos pacientes que, outrora sofriam com internamentos em manicômios; iatrogenia e ao estigma que lhes era imputado. Sabe-se que atualmente estes mesmos pacientes recebem atendimentos em Unidades básicas de saúde (UBS), Centros de atenção psicossocial (CAPS), Unidades de pronto atendimento (UPA), Prontos-socorros hospitalares (PS), Serviços de atendimento móvel de urgência (SAMU), Hospitais gerais e Hospitais especializados.

Contudo, percebe-se crescente apresentação de casos específicos que carecem de internamento nos acima referidos hospitais especializados, casos em que o tratamento fora desta modalidade de atendimento se mostra paliativo e, por vezes, ineficaz. São pacientes que recebem atendimento humanizado conforme preconizam a Luta e a Lei, porém suas condições clínicas não evoluem com atendimento generalista apenas. É neste momento que se fazem necessários os leitos específicos para atender a demanda.

Na microrregião que compreende São Bento do Sul; Mafra; Rio Negrinho e Campo Alegre, os hospitais não contam com leitos para internação psiquiátrica e, segundo dados da Secretaria Municipal de Saúde de São Bento do Sul, somente em 2022 já foram encaminhados para internamentos psiquiátricos 15 pacientes adultos (dentre homens e mulheres) e 02 adolescentes, além de constar 03 outros em lista à espera.

CM565 27/10/2022 16:39 K 018/2022

GABINETE VEREADOR ANGELO RONEI PESCHISKI
GABINETE VEREADOR DARLAN ANDRÉ GULIANI
GABINETE VEREADOR LUIZ LINDECIR PESENTI
GABINETE VEREADORA TEREZINHA MARIA DYBAS



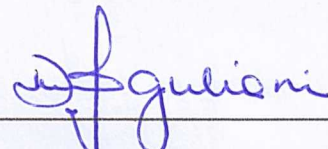
Assim sendo, à Excelentíssima Dep. Sra Carmen Zanotto, gostaria de estender este apelo, seguido de proposição importante e em prol da comunidade destes municípios. Sobre estas exposições, solicita-se o envio de cópia da presente Moção de Apelo a Secretaria de Estado da Saúde.

Sala das sessões, 27 de outubro de 2022



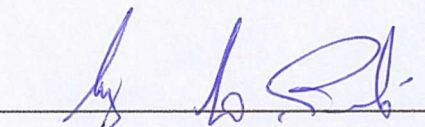
Angelo Ronei Peschiski

Vereador (MDB)



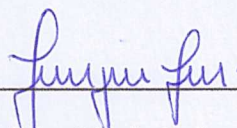
Darlan André Guliani

Vereador (Cidadania)



Luiz Lindecir Pesenti

Vereador (PSD)



Terezinha Maria Dybas

Vereadora (PSDB)